



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 307/2025

Processo Número: **29419/2025** | Data do Protocolo: 14/08/2025 17:28:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003700390030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** manifesta, por meio desta, seu **apoio integral e irrestrito ao Projeto de Lei nº 920/2021**, de autoria do Deputado Federal Boca Aberta, que **dispõe sobre a concessão de auxílio-funeral no valor de três salários mínimos às famílias dos indivíduos que forem doadores de órgãos e tecidos**, bem como sobre a isenção de taxas e tarifas de serviços funerários.

A **doação de órgãos e tecidos** é um dos **gestos mais sublimes e solidários do ser humano**, transformando a dor da perda em **esperança e vida** para milhares de brasileiros que aguardam em filas de transplantes. No Brasil, segundo dados da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), ainda que o país possua **o maior sistema público de transplantes do mundo**, com cerca de 96% dos procedimentos realizados pelo **Sistema Único de Saúde (SUS)**, a **baixa taxa de autorização familiar** permanece como grande desafio, resultando em **vidas perdidas que poderiam ter sido salvas**.

O **PL nº 920/2021** apresenta-se como uma **proposta de elevado mérito social e humanitário**, ao:

- **Reconhecer e valorizar o gesto altruísta das famílias doadoras**, concedendo **auxílio-funeral de três salários mínimos**;
- **Isentar as famílias das taxas e tarifas funerárias**, atenuando o impacto financeiro em momento de luto;
- **Promover incentivo ético e respeitoso à doação de órgãos**, sem qualquer imposição, mas com **profundo reconhecimento público e social**.

Ao **reconhecer o ato da doação** como uma **contribuição inestimável à vida e à saúde pública**, este projeto **consolida uma política de valorização da vida e fortalece a política nacional de transplantes**, com impactos diretos na **redução da fila de espera e no salvamento de vidas humanas**.

Ante o exposto, e considerando a inequívoca relevância social, humanitária e de interesse público da matéria, apresenta-se a seguinte

Moção:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com o mais elevado respeito institucional, **apela aos Excelentíssimos Senhores Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal e aos dignos líderes partidários de ambas as Casas Legislativas**, para que se empenhem na **celeridade da tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 920/2021**, medida que **reconhece e valoriza o gesto solidário das famílias doadoras, conforta os que sofrem e, acima de tudo, salva vidas em todo o território nacional**.





Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340037003900330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em **14/08/2025 15:09**

Checksum: **1F91ACC8FEC0C3D435F66D364E7DA106BDD921D1A03A081F3449DEF32EDBCC4A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.